



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.023, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 31/07/2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 543.146,55.

Relator: Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.

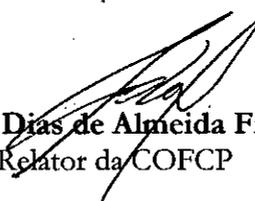
I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.023, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 543.146,55 (quinhentos e quarenta e três reais cento e quarenta e seis mil e cinquenta e cinco centavos), visando adequar o orçamento para cobertura das despesas do RPPS com restituição e compensação previdenciária com recursos do FAPS/RPPS.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso II, do § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.023, de 2023.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.023, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 11 de agosto de 2023.

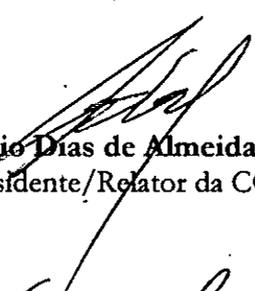

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Relator da COFCP

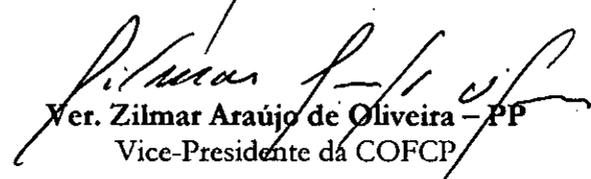


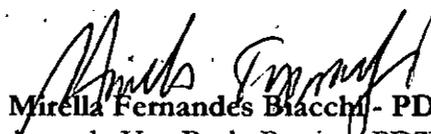
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 11/08/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.023, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 11 de agosto de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da COFCP


Ver. Zilmar Araújo de Oliveira - PP
Vice-Presidente da COFCP


Ver. Mirélla Fernandes Blacchi - PDT
Suplente do Ver. Paulo Pereira - PDT